

LEI Nº 12/69

DONATO MARCELO BALBO, Prefeito Mu-
nicipal de Meridiano, Estado de ~
São Paulo, etc., usando das atri-
buições que lhe são conferidas --
por lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decretou e
eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Contadoria Mu-
nicipal, a suplementar as verbas orçamentárias, abaixo discri-
minadas:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

6. DÍVIDA INTERNA

3 2 4 0 - Juros

3 2 4 1 1 3 - Juros da Dívida Pública.....R\$= 220,00=-

4 3 1 1 - Amortização da Dívida Pública

4 1 0 0 1 3 - Fundada Interna.....R\$= 630,00=-

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

RODOVIÁRIOS

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

9. Construção e Conservação de Estradas de Rodagem

3 1 3 0 4 2 - Serviços de Terceiros.....R\$= 500,00=-

4 1 1 0 4 2 - Obras Públicas.....R\$= 2.000,00=-

COMUNICAÇÕES

10. Telefone

3 1 1 1 - Pessoal Civil

0 1 0 0 4 6 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$= 684,00=-

3 1 3 0 4 6 - Serviços de Terceiros.....R\$= 1.500,00=-

BEM-ESTAR SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

17. Salário de Família

3 2 3 3 - Salário de Família

0 1 0 0 8 3 - Pessoal Civil.....R\$= 180,00=-

continua

continuação

18.

Subvenções Sociais

3 1 4 0 8 3 - Encargos Diversos.....R\$- 1.000,00- ✓

SERVIÇOS URBANOS

20.

LIMPEZA PÚBLICA

3 1 1 1 - Pessoal Civil

0 1 0 0 9 2 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$- 300,00-

21.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3 1 3 0 9 3 - Serviços de Terceiros.....R\$- 1.000,00-

22.

RUAS E AVENIDAS

3 1 1 1 - Pessoal Civil

0 1 0 0 9 4 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$- 1.500,00- ✓

23.

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3 1 1 1 - Pessoal Civil

0 1 0 0 9 5 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$- 1.200,00- ✓

S O M A ...R\$-10.714,00-

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo 1º, - desta Lei, correrão por conta das anulações totais ou parciais das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

1.

Corpo Legislativo

3 1 4 0 0 0 - Encargos Diversos.....R\$- 100,00-

2.

Secretaria da Câmara

3 1 3 0 0 0 - Serviços de Terceiros.....R\$- 100,00-

3 1 4 0 0 0 - Encargos Diversos.....R\$- 50,00-

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

RODOVIÁRIOS

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

9. Construção e Conservação de Estradas de Rodagem

4 1 4 0 4 2 - Material Permanente.....R\$- 1.000,00-

EDUCAÇÃO E CULTURA

13.

EDUCAÇÃO, FÍSICA E DESPORTOS

4 1 1 0 6 6 - Obras Públicas.....R\$- 4.500,00-

continua

continuação

SERVIÇOS URBANOS

22.

RUAS E AVENIDAS

4 1 1 0 9 4 - Obras Públicas.....R\$- 4.964,00-

S O M A.....R\$-10.714,00-

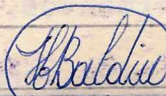
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 10 de novembro de 1.969.



DONATO MARCELO BALBO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data -
supra.



HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL